



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO N° PMC/90013/2024 - PRC 074/2024

**Objeto:** Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de tendas, galpões e barracas para atender a SECULTE. No Edital publicado no site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br) e na plataforma Compras.gov.br.

**Onde se lê: No preâmbulo.** Data da Sessão Pública: **Dia 22/07/2024 às 9h.**

**Leia-se:** Data da Sessão Pública: **Dia 23/07/2024 às 9h.**

Congonhas 09 de julho de 2024. Alexsandro Gonçalves Bezerra - Pregoeiro

Código de Validação: 238026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° PMC/069/2024

AUTORIZO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Contratação da contratação da empresa 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI - CNPJ: 19.370.140/0001-80, para apresentação de 01 (um) show musical com a banda "BIQUINI CAVADÃO", no evento "FESTIVAL DE INVERNO", a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Congonhas, 09 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

Código de Validação: 238426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### CONTRATO N° PMC/213/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI, CNPJ: 19.370.140/0001-80. Objeto: Contratação da contratação da empresa 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI - CNPJ: 19.370.140/0001-80, para apresentação de 01 (um) show musical com a banda "BIQUINI CAVADÃO", no evento "FESTIVAL DE INVERNO", a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo. Vigência: 3 (meses). Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Data: 09/07/2024.

Código de Validação: 238526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 073, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/213/2024, PRC 099/2024, que tem como contratado a empresa 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor Sr. Igor Vinícius Pinto, Diretor de Área, matrícula 20144291, como gestor e o servidor Sr. José de Freitas da Silveira, Matrícula 58031, Gerente de Área de Difusão Artística e Cultura, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/213/2024, PRC 099/2024, que tem como contratada a empresa 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3554

Congonhas, 05 de julho de 2024.

**ANTÔNIO MENDES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Código de Validação: 238626**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Torna-se sem efeito a publicação do Termo de Repasse de Valor nº 02/2024, que entre si celebram o município de Congonhas, através do Departamento Municipal de Obras e do Setor de Meio Ambiente, visando a prestação de serviços técnicos e operacionais e a Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paraopeba – AMALPA, publicada no dia 27 de junho de 2024, edição 3525.

**Código de Validação: 238726**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### **TERMO DE FOMENTO Nº. 88/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A CONVENÇÃO DE MINISTROS EVANGÉLICOS NO BRASIL E EXTERIOR – COMEBE.**

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, JÚLIA ANDRADE FREITAS CORRÊA, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 12.066.626 e do CPF 056.210.056-35 35 e a CONVENÇÃO DE MINISTROS EVANGÉLICOS NO BRASIL E EXTERIOR- COMEBE, inscrito no CNPJ nº 47.860.212/0001-02 com sede na Rua Antônia Iva do Espírito Santo Charles, nº 38, Bairro Nova Congonhas, Congonhas/MG, representada por seu Presidente Wanderson Andrade Pereira, portador do RG MG13.851.219 e CPF nº.071.216.266-67 Objeto: Implantação do “Projeto Levitas de Formação Musical”, que visa a difusão da arte musical e o ensino da música através programas gratuitos oferecidos à população de Congonhas. Valor: 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 13; Unidade: 01; Função: 08; Sub-função: 122; Programa: 0027; Atividade: 0.022 - Apoio a Entidades – SEDAS – Emenda Impositiva; 3.3.50.41- Contribuições (ficha 369 – Custeio) 4.4.50.41 (Contribuições (Ficha 370 – Investimento); Fonte: 1500. Vigência: Até 09 de julho de 2025. Congonhas, 09 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Wanderson Andrade Pereira, Presidente da Convenção de Ministros Evangélicos no Brasil e exterior- COMEBE.

**Código de Validação: 238826**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### **CONTRATO Nº PMC. 093/2024**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X ZENITE COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.687.735/0001-01, objetos: O objeto da presente licitação de Registro de preço para futura e Eventual Aquisição de Uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Congonhas-MG, Edital de Pregão nº 153/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 21.860,00 Data: 10/07/2024.

**Código de Validação: 239026**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90.007/2024 – PRC 34/2024**



Congonhas, 10 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3554

Registro de preços para futura e eventual aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo – GLP, em botijões “P 13” e “P45”, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas das diversas secretarias e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas/MG. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Bartholomeu Comércio de Gás Ltda.: itens 3 e 4. Congonhas, 09/07/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal

Código de Validação: 239126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

**ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO 3552, DO DIA 09 DE JULHO DE 2024, PÁGINA 5:**

ONDE SE LÊ: "Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022 (Termo de Correção do Segundo termo aditivo)". LEIA-SE: "OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022". Congonhas, 10 de julho de 2024. Igor Jonas Souza Costa. Presidente da Mesa Diretora. Câmara Municipal de Congonhas.

Código de Validação: 239226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/066/2024

**Concede aposentadoria por invalidez.**

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e demais alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, 19 de dezembro de 2003 e artigo 20, caput c/c inciso II, da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Roseli Torquatro Moreira**, servidor público municipal, matrícula 40811, cargo efetivo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão/símbolo de vencimento “EF1/40-09, processo administrativo PREV/068/2023, a partir de 04 de julho de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 10 de julho de 2024.

**Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta**  
Diretor Presidente  
PREVCON

Código de Validação: 239326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON 067/2024

**Exonera Diretora Administrativa da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.**

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XVIII do artigo 13 da Lei Municipal nº. 4.259, de 28 de dezembro de 2023,

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3554

### RESOLVE:

**Art.1º.** Exonerar, a pedido, Sheila Vanda Oliveira Paiva, servidora pública municipal efetiva, matrícula 55341, do cargo em comissão de Diretora Administrativa da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, símbolo CPC-2, com vencimentos constantes no anexo II da Lei nº 4.259, de 28 de dezembro de 2023, a partir de 10 de julho de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de julho de 2024.

**Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta**  
Diretor Presidente  
PREVCON

Código de Validação: 239426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### DECRETO N.º 7841, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

#### Transferência

O **PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, Inciso I, do art.31 da Lei Orgânica Municipal e pela Lei n.º 4.232, de 07 de dezembro de 2023,

#### DECRETA:

**Art.1º** Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$1.610.000,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS	FICHA	FONTE	VALOR
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
02- Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo			
02.01- Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.13.391.0047.8.014- Manutenção de Museus e Teatros/Cine Teatro			
33.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	26	1708	1.600.000,00
3.3.90.52.00.00.00.00- Outros Equipamentos e Material Permanente	27	1501	10.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>1.610.000,00</b>

**Art. 2º** O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS	FICHA	FONTE	VALOR
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
02- Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo			
02.01- Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.13.391.0047.8.014-Manutenção de Museus e Teatros /Cine Teatro			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	19	1501	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	22	1708	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente	28	1708	1.500.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>			<b>1.610.000,00</b>

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 junho de 2024.



**CLAÚDIO ANTÔNIO DE SOUZA**

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 239526

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 012/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2024**

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que se encontra aberto procedimento de Contratação Direta, através de DISPENSA ELETRÔNICA com disputa de lances, por meio de seu Portal de Compras, disponível no site <https://congonhas-cm-scp.sigmix.net/comprasedital/>, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de dados: provimento e manutenção de “Link dedicado de internet de 200 (duzentos) Mbps de largura de banda”. O critério de julgamento será MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e das condições, prazos e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta respectivo e seus anexos. Recebimento das propostas: a partir das 07 horas do dia 11 de julho de 2024, às 06:30 horas do dia 16 de julho de 2024. Fase de Lances: das 07 horas às 13 horas do dia 16 de julho de 2024 (Horário de Brasília-DF). O Aviso de Contratação Direta está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Congonhas: [www.congonhas.mg.leg.br](http://www.congonhas.mg.leg.br) e no Portal Nacional De Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Congonhas, 10 de julho de 2024. Lucas Felipe Santos Maia – Agente de Contratação.

Código de Validação: 239726

## EXPEDIENTE

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON